



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

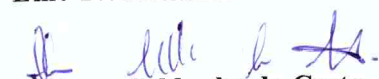
PORTARIA Nº 138/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 2.128/09, de 23/12/2009, Art. 44, **CONCEDE** à Professora N3 **SIDILENI DENISE CHRIST**, matrícula: 561, classe “D”, gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, percentual de 15 % (três turmas), na E.M.E.F. São José, a contar de 18/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de março de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Registre-se e Publique-se
Em: 17/03/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17 / 03 / 2020

